

O candidato acima qualificado deverá comparecer na sede da CODIUB, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, Uberaba/MG, no prazo de **48 (quarenta e oito horas), a partir do 1º dia útil subsequente a esta data**, conforme previsão contida no item **10.4** do Edital.

Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados no item **10.5** do Edital, em sua forma original e fotocópia.

Uberaba/MG, 07 de março de 2024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

**Celi Camargo**

**Diretora Presidente**

**Luciano Rodrigo Ferreira**

**Diretor de TIC**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**ATA Nº 002/2024**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 008/2024, com vigência para o exercício de 2024, **Márcia Araújo Borges, Helder Felisberto Cardoso, Ricael Spirandeli Rocha e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade**, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO Nº 001/2024**, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO para contratação de empresa operadora de plano de assistência odontológica, destinado aos empregados da CODIUB, seus dependentes e agregados, mediante manifestação voluntária de inscrição, conforme as disposições contidas no Termo de Referência**. O Edital em questão foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - RILC. Em cumprimento ao prazo legal, e o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz nº 2379", no dia 07 de fevereiro de 2024, na página 50, disponibilizado no site CODIUB ([www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br)). De acordo com o Edital, as empresas interessadas em se credenciar, deveriam enviar os documentos para o endereço eletrônico: [licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br) ou enviá-los fisicamente em envelope lacrado e identificado, para o endereço da CODIUB, qual seja: **Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, Uberaba/MG**, dentro do prazo estabelecido no itens 12.1 do Edital e 2.3 do Termo de Referência, devendo em ambos os casos, constar os dados do Edital no "Assunto" do e-mail ou descrito no Envelope - "**Credenciamento nº 001/24**". No dia 29/02/2024, recebemos via e-mail os documentos de habilitação da empresa **1) NOVODENTE S/A** e no dia 04/03/2024, das empresas: **2) SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 3) AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, 4) UNIODONTO UBERABA - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE ODONTOLÓGICA LTDA, 5) INSTITUTO SDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA e 6) ODONTPGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, também enviaram via e-mail os documentos de habilitação. Registramos que não houve a presença de representantes das empresas para acompanhar a presente sessão de CRENCIAMENTO. O resultado do Julgamento dos documentos para CRENCIAMENTO com a indicação das fornecedoras credenciadas e das inabilitadas será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo.689> - **Portal Eletrônico de Licitações da CODIUB e no Diário Oficial do Município (Porta-Voz)**. Prosseguindo a reunião, os membros da Comissão de Contratação analisaram todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, sendo que as empresas apresentaram toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital. Os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, após efetuarem a devida conferência, via internet, dos documentos/certidões apresentados pelas empresas, certificando que as mesmas apresentaram toda a documentação relativa à habilitação, de acordo com o Edital, sendo, portanto, consideradas **CRENCIADAS**. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do credenciamento, para que as empresas CRENCIADAS encaminhem digitalmente à CODIUB seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que podem ser analisadas pelos empregados, para que os mesmos possam decidir qual empresa será escolhida por eles. O envio do material será realizado, exclusivamente, através do e-mail: [licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br). A sessão do Credenciamento foi devidamente transmitida e encontra-se gravada, estando disponível no canal da Companhia no Youtube, conforme previsto no item 8.1 do

Edital. Nada mais havendo a tratar, considerou-se encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Uberaba/MG, 05 de março de 2024.

**Assinatura dos membros da Comissão de Contratação:**

**Márcia Araújo Borges**

**Helder Felisberto Cardoso**

**Ricael Spirandeli Rocha**

**Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade**

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecido o resultado do **Credenciamento nº 001/2024 (Ata nº 002/2024)**, de 05/03/2024, objetivando o *CRENCIAMENTO para contratação de empresa operadora de plano de assistência odontológica, destinado aos empregados da CODIUB, seus dependentes e agregados, mediante manifestação voluntária de inscrição, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.*, **HOMOLOGO** o credenciamento das empresas: **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 3) AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, 4) UNIODONTO UBERABA - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, 5) INSTITUTO SDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA e 6) ODONTPGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, por cumprimento integral ao edital.

Registre-se e cumpria-se.

Uberaba/MG, 06 de março de 2024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

**Celi Camargo**

**Diretora Presidente**